

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas preventivas e corretivas para garantir a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação (TI) em situações de desastres e incidentes críticos;
CONSIDERANDO a importância estratégica dos recursos de TI para o pleno funcionamento e operação dos processos organizacionais;
CONSIDERANDO a Ação 18: Elaboração do Plano de Recuperação de Desastres em Tecnologia da Informação, do Plano de Gestão 2023-2025 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho multidisciplinar para conduzir a elaboração Plano de Recuperação de Desastres em Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 2º O Grupo de Trabalho é constituído pelos membros abaixo relacionados, sob a coordenação do Subsecretário de Tecnologia da Informação:

MEMBRO	LOTAÇÃO
KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE (Subsecretário de Tecnologia da Informação) Matrícula nº 0101170	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DHEISON PEREIRA PESSOA Matrícula nº 0101475	COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA
LARISSA FERNANDES CHAGAS Matrícula nº 0101144	COORDENADORIA DE SISTEMAS
REGINALDO FERNANDES DA SILVA Matrícula nº 0101064	COORDENADORIA DE APOIO AO USUÁRIO
LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO Matrícula nº 0101763	ASSESSORIA TÉCNICA - SETIN

Parágrafo único. Em função da natureza dos assuntos a serem tratados, poderão ser convidados para integrar o grupo de trabalho, como colaboradores, representantes de gabinete de Conselheiro, Conselheiro Substituto e demais unidades do Tribunal.
Art. 3º São competências dos membros do grupo de trabalho:
I - Planejar as ações e marcos do projeto;
II - Acompanhar e controlar as entregas e respectivos prazos;
III - Estabelecer cronograma para execução dos trabalhos, a partir de propostas dos membros;
IV - Elaborar minutas de Portarias, resoluções e outros documentos necessários para a elaboração do PRD;
V - Prestar, quando solicitado, informações referentes às atividades desenvolvidas;
VI - Homologar as propostas apresentadas, fazendo os ajustes que considerar necessários.
Art. 4º O Grupo de Trabalho iniciará suas ações a contar da publicação desta Portaria, sendo finalizado no momento da entrega e aprovação do PRD pelo Comitê de Segurança da Informação.
Art. 5º A participação de servidores no Grupo de Trabalho será efetuada sem prejuízo do exercício de seus respectivos cargos.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, Belém, em 13 de setembro de 2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 986696

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria Nº 40.975 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 015741/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora THAIS MORAES BARRA REIS, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101710, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1º do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 11-09 a 08-03-2024.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 986733

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria Nº 40.983, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ÉRIKA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO, Assessor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 0100985, 07 (sete) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-08 a 04-09-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 986774

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 40.979, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2023 – SEGP, protocolizado sob o Expediente nº 015840/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular, CARLA LEDO REIS, no período de 11 a 17-09-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 986797